DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020 | Ano II | Edição nº 294 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 135, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2020 do Município de Taquarivaí, no valor de R$ 57.870,92 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1090, de 29 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R57.870,92 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.07 Diretoria de Cultura Desporto e Desenvolvimento Econômico

02.07.01 Gabinete e Dependências

13.392.0008.2022 – Manutenção da Arte e Cultura

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ficha 243 (FR 05) R$ 57.870,92

Total..... R$ 57.870,92

Art. 2.º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 57.870,92 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), o excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1°, incisos II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3.º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 05 de novembro de 2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE OBJETO

Ref. Edital de Chamamento Público n.º 33/2020

Processo n.º 1.368/2020

Objeto: Processo de seleção pública de Organização Social devidamente qualificada no Município na área da saúde, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas no Município de Taquarivaí, em co-gestão com a Diretoria Municipal de Saúde

Taquarivaí, 5 de novembro de 2020.

Fica o presente processo de Chamamento Público ratificado, bem como homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento (Ata n.º 006/2020 e Parecer Técnico n.º 03/2020), e adjudicado totalmente o objeto desta seleção à Organização Social de Saúde Associação da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

1. Nota da proposta técnica: 96,5 pontos (total de 100 pontos)

2. Valor aprovado mensal: R$ 175.446,44 (valor máximo permitido em Edital: R$ 177.771,00).

3. Total de 12 (doze) meses: R$ 2.105.357,28 (valor máximo permitido em Edital: R$ 2.133.252,00).

Fica convocada a OSS Santa Casa de Chavantes para assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devendo observar todas as instruções do item. 11.1 do Edital de Chamamento n.º 33/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Publique-se.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti

Diretora Municipal de Saúde